



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/01/2012
Tatiame

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6215, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o dispõe o Código Tributário Municipal.

D E C R E T A:

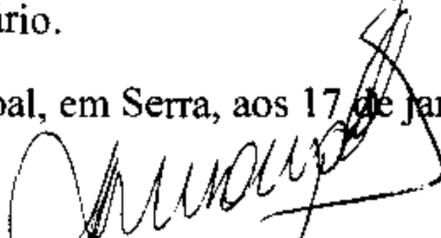
Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 1º de março de 2012, a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Fixo do exercício de 2012, em parcela única.

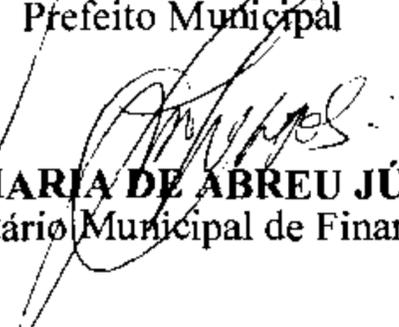
Parágrafo único. Ficam prorrogados os prazos para os casos em que o contribuinte optar pelo parcelamento, cujo pagamento poderá ser efetivado em três vezes, observando os seguintes vencimentos:

Primeira parcela.....	1º/03/2012
Segunda parcela.....	03/04/2012
Terceira parcela.....	03/05/2012

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de janeiro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças